

-----ACTA N.º 33/2011-----

-----MINUTA DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA SETE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E ONZE.-----

-----Presenças: Senhor Presidente, João José de Carvalho Taveira Pinto e Senhores Vereadores, Hugo Luís Pereira Hilário, Luís Manuel Jordão Serra, Alice Emília Fernandes Martins Monteiro, João Pedro Xavier Abelho Amante, Vitor Manuel Feliciano Morgado.-----

-----Faltas: Faltou o Senhor Vereador Joaquim Augusto Guiomar Lizardo.-----

-----Início da reunião: Dez horas (10.00 H).-----

-----Verificada a existência de Quórum, foi, pelo Senhor Presidente da Câmara, João José de Carvalho Taveira Pinto, declarada aberta a reunião, a qual tinha sido convocada para o efeito, tendo-se de imediato entrado no Período de Ordem de Trabalhos.-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA-----

-----A Câmara tomou conhecimento da situação financeira do Município, cujo resumo Diário da Tesouraria, referente ao dia de ontem acusa um saldo em dinheiro da importância de 7.401.511,94 Euros, assim discriminado:-----

EM COFRE:-----

Em Dinheiro.....2.237,10 €

Em Cheques.....

Fundo de Maneio.....3.100,00 €

DEPOSITADO NA CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS:-----

Conta à Ordem n.º 231/830.....141.093,84 €

Conta à Ordem n.º 12522/330.....1.950,57 €

Conta à Ordem n.º 11948/730.....454.148,60 €

Conta à Ordem n.º 16633/730 A.I. Inf. Pré-Escolar .....10.210,72 €

Conta à Ordem n.º 14795/230.....

DEPOSITADO NOUTROS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS:-----

Banco Totta & Açores - Conta n.º 6597154/001.....31.227,91 €

Banco Espírito Santo - Conta n.º 1338/0004 .....92.056,01 €

Banco Popular – Conta n.º 01008900122.....25.358,23 €

Banco Popular – Conta n.º 0102089-001-22-DP.....	
Banco Comercial Português - Conta n.º 58212708.....	515.919,56 €
Caixa de Crédito Agrícola – Conta n.º 40164985117.....	22.427,77 €
Banco Espírito Santo – Conta n.º 00703600001338000404-DP.....	100.000,00 €
Caixa Geral de Depósitos – Rem. Sist. Ilum. Público.....	
Caixa Geral de Depósitos – Fundo Flor. Perm. Conta 16889-530.....	5.010,13 €
Banco Espírito Santo – Conta n.º 03740/000.5.....	12.068,20 €
Banco Espírito Santo – Conta n.º 000700000085317310423- Feder.....	698.934,32 €
Banco Espírito Santo – Conta n.º 00700000002940797623 – Censos.....	
Banco Espírito Santo – Conta n.º 3600/4253/000.00 Soc. Conheçime.....	
Caixa Geral de Depósitos – Conta n.º 016079/730.APT Informatização.....	
Banco Totta & Açores – Conta n.º 006597154/001-DP.....	
Banco Comercial Português – Conta n.º 58212708-DP.....	5.200.000,00 €
BPI – 3444730.001.001 Município.....	2.925,01 €
BPI – 3444730.001.002 Protecção de Crianças.....	29.018,01 €
BES – Req. Escola Básica J. I. Ponte de Sor.....	5.111,38 €
Caixa Geral de Depósitos – Construção de Hangar E.P.E. Meios Aéreos.....	12.919,13 €
BES – Ampliação da Área de Manobra – Conta n.º 30689070.....	35.795,45 €

-----**EXPEDIENTE**-----

-----**A Câmara Municipal apreciou o seguinte expediente, tendo deliberado como vai referido:**-----

-----**OCUPAÇÃO DO TERRADO DA FEIRA DE OUTUBRO, POR PARTE DOS DIVERTIMENTOS.**-----

-----Estão presentes as candidaturas dos divertimentos, à Feira de Outubro de dois mil e onze, que deram entrada dentro do prazo, as quais a seguir se indicam:-----

-----**PISTAS DE ADULTOS – Pista de Carros de Choque de Adultos, de Diamantino José Maldonado; Pista de Carros de Choque de Adultos “Super Troll Paraíso”, de Diversões Bernardo & Simões, Lda; Pista de Automóveis de Adultos, de Diversões Simões, Lda. e Pista de Automóveis Eléctricos de Adultos “Hiper Sul”, de José Luís Mendonça.**-----

-----**DIVERTIMENTOS DE ADULTOS: - Divertimento Extreme Aero, de Mundo Gira Diversões, Lda.; - Divertimento Twister Júpiter 3000, de Paula Margarida Boléu Antunes Simões: - Carrocel Vieira, de Miguel Ângelo Grilo Boto.**-----

-----**DIVERTIMENTOS INFANTIS: - Divertimento Infantil – Carrocel Infantil “O**

**Donaldinho”, de José Mário Sequeira Verruga; - Divertimentos Infantil – Barcos Infantis “Motonáutica Infantil”, de José Mário Sequeira Verruga; Divertimento de Pista Infantil – Rally das Montanhas, de Atracções Carvalho e Filho, Lda; - Divertimento Infantil de Pista Infantil de Carrinhos de Choque “Pista Mini Troll Mendonça”, de Maria João Ribeiro Silva Mendonça; - Pista Infantil de Montanhas “Sclaletrix”, de carros e motas para crianças, com o nome de Magic World, de Ricardo Miguel Barata Saraiva.-----**

**-----A Câmara Municipal depois de apreciar e aceitar as candidaturas, procedeu ao respectivo sorteio e deliberou, aprovar a colocação dos candidatos, que adiante se indicam, mediante o respectivo pagamento do terrado, de acordo com o Regulamento de Funcionamento das Feiras e Mercados do Município de Ponte de Sor.-----**

**-----PISTA DE ADULTOS – Pista de Automóveis Eléctricos de Adultos “Hiper Sul”, de José Luís Mendonça, tendo em atenção que os restantes concorrentes não estiveram presentes.-----**

**-----DIVERTIMENTOS DE ADULTOS: - Carrocel Vieira, de Miguel Ângelo Grilo Boto e ainda o Twister Gigante, de Júlio António Meira Tavares, que se apresentou na reunião, tendo a Câmara Municipal também deliberado aceitar a instalação de tal divertimento, uma vez que os restantes concorrentes não compareceram.-----**

**-----DIVERTIMENTOS INFANTIS: - Divertimento Infantil – Carrocel Infantil “O Donaldinho”, de José Mário Sequeira Verruga; - Divertimentos Infantil – Barcos Infantis “Motonáutica Infantil”, de José Mário Sequeira Verruga; Divertimento de Pista Infantil – Rally das Montanhas, de Atracções Carvalho e Filho, Lda; - Divertimento Infantil de Pista Infantil de Carrinhos de Choque “Pista Mini Troll Mendonça”, de Maria João Ribeiro Silva Mendonça, não tendo comparecido na reunião o último concorrente antes indicado.-----**

**-----Aprovado com seis votos a favor.-----**

**-----PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA AFIXAÇÃO DE PENDÕES, DESTINADOS À DIVULGAÇÃO DA FEIRA DO IDOSO, EM SOUSEL / COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DO CONCELHO DE SOUSEL.-----**

**-----Está presente o fax datado de vinte e três (23) de Agosto de dois mil e onze, da**

Comissão de Melhoramentos do Concelho de Sousel, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << A Comissão de Melhoramentos do Concelho de Sousel, vem por este meio, solicitar a V. Exa., a devida autorização para afixar pendões no Município que preside referentes à divulgação da Feira do Idoso, que se realiza nos dias 1, 2, 3, 4 e 5 de Outubro. >>.

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou: 1- Autorizar a colocação de pendões, condicionada à retirada dos anteriores, no prazo de três dias úteis, após a recepção do ofício.**

**-----Aprovado com seis votos a favor.**

**-----PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE PENDÕES DE PUBLICIDADE, RELATIVOS A FEIRA DE SALDOS, EM PONTE DE SOR / INCUTÂNIMO – ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, LDA.**

-----Está presente o email datado de vinte e oito (28) de Agosto de dois mil e onze, da Empresa Incutânimo – Organização de Eventos, Lda., sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Somos uma empresa de organização de eventos, dedicada à montagem e organização de Feiras de várias temáticas em Portugal e Espanha. Surgiu-nos a oportunidade de poder realizar em Ponte de Sor, uma Feira de Saldos, nos dias 9 a 11 de Setembro, contando com a colaboração do Comércio Local que queira participar. Vimos pelo presente, solicitar a V. Exas., autorização para colocação de 80 pendões plásticos com 90\*50 cm de cor branca, para podermos divulgar o nosso evento no vosso Concelho. Assim que tenha o Layout do mesmo enviarei. Mais informo que pretendemos iniciar a colocação no dia 2 de Setembro e removê-los até ao dia 12 de Setembro. O evento irá realizar-se no Pavilhão da Escola Secundária de Ponte de Sor. >>.

Encontra-se também presente a informação sobre o assunto, subscrita pelo Chefe de Gabinete, Senhor Nuno Jorge Pinto de Castro, a qual igualmente se transcreve na íntegra: << Em conversa telefónica com o Presidente da ACIPS, Senhor Domingos. Foi-me transmitido que esta Associação não tem conhecimento da realização do evento.>>.

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou: 1- Autorizar a Empresa Incutânimo – Organização de Eventos, Lda., a proceder à afixação de pendões publicitários, na área geográfica do concelho de Ponte de Sor, destinados à divulgação de uma Feira de Saldos, cuja colocação deverá ser efectuada com o necessário cuidado para não prejudicar terceiros e mediante o pagamento da**

respectiva taxa; 2- Informar a referida Empresa, de que deverá o mais urgentemente possível proceder ao pagamento das taxas respectivas, e ainda que os pendões relativos à citada Feira de Saldos, deverão posteriormente ser retirados até ao dia doze (12) de Setembro do corrente ano.-----

-----Aprovado com seis votos a favor.-----

-----**PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ACÇÕES DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, DESTINADA A REFLORESTAÇÃO DE EUCALIPTOS, NUMA ÁREA DE UM HECTARE E MEIO (1,5 HA), NA PARCELA CONSTANTE DO PRÉDIO RÚSTICO, DENOMINADO SETE SOBREIRAS, EM LONGOMEL / MANUEL HENRIQUE DE MATOS COELHO.**-----

-----Está presente o requerimento datado de seis (6) de Junho de dois mil e onze, de Manuel Henrique de Matos Coelho, residente na Estrada Nacional 244, número dez (10), em Rosmaninhal, da freguesia de Longomel e concelho de Ponte de Sor, na qualidade de proprietário do prédio rústico, denominado de Sete Sobreiras, sito em Sete Sobreiras – Longomel, inscrito na matriz respectiva sob o artigo n.º 1, da Secção G, requerendo a necessária autorização para acções de preparação de terreno, para reflorestação de eucaliptos, numa área de um hectare e meio (1,5 ha), na parcela antes identificada.-----

-----Também se encontra em anexo a informação datada de catorze (14) de Junho de dois mil e onze, sobre o assunto, subscrita pela Técnica Superior de Arquitectura, Senhora Maria Fernanda Raposo, a qual igualmente se transcreve na íntegra: << Para efeitos de enquadramento no PDM em vigor, verifica-se que a parcela em questão se localiza em solo rural, classificado de espaço florestal, na subcategoria de áreas florestais mistas, sendo o regime de uso do solo estabelecido para essa subcategoria de espaço, o estipulado no artigo 57.º, do respectivo Regulamento. Quanto a condicionantes, verifica-se que numa pequena área da parcela, a ponte, se situa em solos abrangidos pela REN, correspondente a áreas de máxima infiltração. À consideração superior. >>.-----

-----Ainda está igualmente presente a informação datada de vinte e três (23) de Agosto de dois mil e onze, sobre o mesmo assunto, subscrita pela Técnica Superior de Engenharia Agrónoma, Senhora Natalina Pereira, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Pela análise do processo relativo ao requerente Sr. Manuel de Matos Coelho, e após a obtenção de mais elementos de apoio, cabe-nos informar o seguinte:-----

1) Trata-se dum caso de reflorestação com eucalipto, em que os eucaliptos já se encontram, pelo menos, no terceiro ano de crescimento.-----

Portanto, já houve alteração do uso do solo, logo na primeira instalação de eucalipto, que aconteceu há vários anos (desconhece-se quantos), e mais recentemente (presume-se que há 3 anos), após o arranque dos eucaliptos de origem, e reflorestação com eucalipto.-----

2) De acordo com Decreto-Lei nº 139/89 de 28 de Abril a Autarquia deverá proceder ao licenciamento das acções que envolvam áreas inferiores a 50 hectares, e deverá emitir parecer sobre acções que envolvam áreas superiores.-----

Neste caso a área reflorestada é de 1,5 hectares e a totalidade da propriedade é de cerca de 73 hectares, dividida por 3 proprietários.-----

Portanto, numa situação normal, a Autarquia deveria proceder ao licenciamento dos 1,5 hectares.-----

Neste caso, a área já se encontra reflorestada há pelo menos 3 anos, altura em que o requerente deveria ter feito o pedido de licenciamento.-----

3) Apesar da Freguesia de Longomel ser densamente povoada com eucalipto, e averiguando sobre o cumprimento do Decreto-Lei nº 175/88, de 17 de Maio, na zona em questão não existem povoamentos de eucalipto em continuidade numa área superior a 50 hectares, pelo que a compartimentação e a descontinuidade do coberto vegetal são adequadas na prevenção dos incêndios florestais.-----

4) Pelo exposto, e tendo em conta que houve alteração do uso do solo, quando foram plantados eucaliptos naquela área, explorada desde então para produção lenhosa, ainda que tenha existido montado de sobre e de azinho na altura da primeira plantação, a ocupação do solo passou a ser de eucalipto, pelo que não existe agora motivo para impedir a reflorestação.-----

5) Deverá alertar-se o requerente para a necessidade de cumprir o definido, no que diz respeito à Defesa da Floresta Contra os Incêndios Florestais, nomeadamente no que respeita ao artigo 15º e artigoº 17º do Decreto-Lei nº 17/2009 (republicação do Decreto-Lei 124/06), e em especial efectuar e manter a limpeza de combustíveis, ao longo de faixas de gestão de combustíveis de 10 metros para cada lado da rede viária florestal, manter 100 metros sem combustíveis em redor das habitações, manter limpas as linhas de água e manter os caminhos de acesso à propriedade em bom estado de conservação.-

6) O requerente deverá ainda cumprir com as boas práticas de gestão florestal definidas na Portaria nº 528/89, de 11 de Novembro, bem como com o definido no Decreto-Lei nº

28039/37, de 14 de Setembro, segundo o qual não é permitida a replantação ou sementeira de espécies de crescimento rápido a menos de 20 metros de terrenos cultivados e a menos de 30 metros de linhas de água e terras de cultura de regadio, nem proceder à reconversão cultural dos povoamentos de sobro e de azinho (Decreto-Lei nº 175/88, de 17 de Maio).-----

É o que nos cumpre informar.-----

À consideração Superior. >>.-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou: 1- Autorizar o licenciamento da reflorestação com eucaliptos, de uma área com um hectare e meio (1,5 ha), no prédio rústico denominado Sete Sobreiras, em Longomel, mediante o pagamento da respectiva taxa, por parte do Senhor Manuel Henrique de Matos Coelho, tendo em conta a informação técnica prestada, a qual também deverá ser transmitida ao requerente, no sentido de que sejam cumpridas todas as obrigações constantes da mesma.-----**

**-----Aprovado com seis votos a favor.-----**

**-----PEDIDO DE JUSTIFICAÇÃO DE FALTA DADA À REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA DEZASSETE (17) DE AGOSTO DE DOIS MIL E ONZE (2011) / VEREADOR JOAQUIM AUGUSTO GUIOMAR LIZARDO. -----**

-----Está presente o requerimento datado de trinta e um (31) de Agosto de dois mil e onze, registado sob o número cinco mil seiscentos e vinte e um (5621), na mesma data, no qual informa que, por motivo de férias e estar fora do concelho, não lhe foi possível estar presente na reunião realizada em dezassete (17) de Agosto do corrente ano, pelo que solicita a justificação da respectiva falta.-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, justificar, nos termos do Regimento da Câmara Municipal, a falta dada pelo Senhor Vereador Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, à reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia dezassete (17) de Agosto de dois mil e onze. -----**

**-----Aprovado com seis votos a favor. -----**

**-----HOMENAGEM AO EX-GOVERNADOR CIVIL, SENHOR JAIME ESTORNINHO / FEDERAÇÃO DOS BOMBEIROS DO DISTRITO DE PORTALEGRE.-----**

-----Está presente o ofício datado de vinte e cinco (25) de Agosto de dois mil e onze, da Federação dos Bombeiros do Distrito de Portalegre, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Por deliberação tomada na reunião da Direcção, a Federação dos Bombeiros do Distrito de Portalegre decidiu homenagear o cidadão Jaime da Conceição Estorninho, ex-Governador Civil, pessoa inteligente, de forte personalidade e uma condição humana invejável, que durante os últimos seis anos esteve sempre presente ao lado dos Bombeiros. A cerimónia pública terá lugar no Auditório da Escola Superior de Educação, em Portalegre, pelas 18 horas do próximo dia 23 de Setembro, com a entrega do Crachá de Ouro, atribuído pela Liga dos Bombeiros Portugueses sob proposta das Federações de Bombeiros de Portalegre, Évora e Santarém, seguida de jantar convívio no restaurante “O Martinho”, pelo que convido V. Exa. e os membros do Órgão Autárquico a que preside a associarem-se a este movimento de gratidão e reconhecimento pelo trabalho e apoio prestado a esta nobre causa. >>.

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

-----**DÉCIMA (10.ª) EDIÇÃO DA SEMANA EUROPEIA DA MOBILIDADE (SEM) E DÉCIMA SEGUNDA (12.ª) EDIÇÃO DO DIA EUROPEU SEM CARROS, COM O TEMA TRANSVERSAL “MOBILIDADE ALTERNATIVA” / GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO.**-----

-----Está presente o ofício datado de vinte e quatro (24) de Agosto de dois mil e onze, do Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente e do Ordenamento do Território, sobre o assunto mencionado em título, referindo que sendo um projecto europeu ao qual Portugal vem aderindo desde a sua primeira edição, em 2000, e à semelhança dos anos anteriores, este ano a Semana Europeia da Mobilidade (SEM) decorrerá entre os dias 16 e 22 de Setembro, encerrando a iniciativa com o “Dia Europeu Sem Carros” (DESC), período em que os diversos municípios aderentes desenvolverão uma série de actividades no âmbito da modalidade sustentável e, mais concretamente, focalizadas no tema transversal deste ano: “Mobilidade Alternativa”. Ainda informam que, como habitual, os municípios aderentes à SEM poderão também organizar o seu Dia Sem Carros em qualquer dia da semana, através do encerramento ao tráfego motorizado de uma ou mais zonas, que deverão ser reservadas a peões, ciclistas e transportes públicos, durante pelo menos um dia (8 horas), e que quanto aos municípios que adiram apenas

ao DESC, este deve realizar-se obrigatoriamente a 22 de Setembro. Terminam, informado que convictos da importância desta iniciativa e da sua oportunidade acrescida em 2011, convidavam a Câmara Municipal de Ponte de Sor a manifestar a sua intenção de participar na “Semana Europeia da Modalidade” e/ou ao “Dia Europeu Sem Carros”.

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----**

**-----PEDIDO DE REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO DE FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO, SEM QUALQUER TIPO DE ENCARGOS PARA O MUNICÍPIO, NA ÁREA DE INFORMÁTICA / MARIA JOÃO VILELA FREIXO ABELHA.-----**

-----Está presente o requerimento datado de vinte e nove (29) do de Agosto de dois mil e onze, subscrito por Maria João Vilela Freixo Abelha, residente na Rua António Sérgio, n.º 24, em Ponte de Sor, no qual informa que se encontra a frequentar uma Acção de Formação de Técnico Especialista de Gestão de Redes em Sistemas Informáticos, na modalidade de CET, no Centro de Emprego e Formação Profissional de Ponte de Sor, sendo que no Plano Curricular desta Acção, se encontra previsto a realização de 400 horas de formação em contexto de trabalho (FCT), numa Entidade, razão pela qual solicitava a possibilidade de efectuar o referido estágio em contexto de trabalho, no Município de Ponte de Sor, sem qualquer tipo de encargos para o referido Município.---

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e considerando a disponibilidade indicada do Técnico de Informática, Ricardo Cruz, deliberou aceitar a realização do presente pedido de estágio em contexto de trabalho, por parte da requerente, nos termos que é solicitado.-----**

**-----Aprovado com seis votos a favor.-----**

**-----INFORMAÇÃO SOBRE A PROPOSTA PARA A APRESENTAÇÃO DO LIVRO “MARGEM DE SONHOS” DE JOÃO MANUEL ROSÁRIO DE MATOS, NO CENTRO DE ARTES E CULTURA DE PONTE DE SOR.-----**

-----Está presente a informação número vinte (20), datada de vinte e nove (29) de Agosto de dois mil e onze, sobre o assunto, subscrita pelo Secretário, Senhor Pedro Miguel Martins Gonçalves, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Exmo. Senhor Presidente, venho por este meio, informar V. Exa. que tal como já vem a acontecer, pretende-se que este espaço municipal atenda diversos públicos e proporcione ofertas

diversificadas na área cultural. Assim sendo, em cumprimento do despacho de V. Exa. relativamente à carta enviada pelo Senhor João Manuel Rosário de Matos (da qual cópia segue em anexo) e na sequência dos contactos estabelecidos, proponho a V. Exa. que a apresentação do Livro “Margem de Sonhos”, de João Manuel Rosário de Matos, se realize dia 24 de Setembro de 2011, pelas 17 horas, no Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor. Para a realização desta actividade será necessário assegurar as seguintes despesas:-----

- Porto de honra € 100 + IVA (taxa em vigor);-----

- Oferta de lembranças (Medalhas ou Pratos de Porcelana do Município);-----

- Apoio logístico de divulgação, habitual nestas acções, através da produção e impressão de cartazes e convites, por parte da Câmara Municipal de Ponte de Sor.-----

Assim sendo, solicito a V. Exa. apreciação e deliberação sobre o exposto.-----

Sem mais de momento e ao dispor para qualquer esclarecimento. >>.-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou: 1- Aprovar a proposta apresentada para apresentação do livro “Margem de Sonhos”, de João Manuel Rosário de Matos; 2- Autorizar o pagamento de todas as despesas constantes da informação/proposta apresentada.-----**

**-----Aprovada com seis votos a favor.-----**

**-----PEDIDO DE CEDÊNCIA DO ESTÁDIO MUNICIPAL E DO PAGAMENTO DE JANTAR DE CONFRATERNIZAÇÃO DO IV TORNEIO ANGOSOR – TRIANGULAR DE VETERANOS / ELÉCTRICO FUTEBOL CLUBE DE PONTE DE SOR – SECÇÃO DE VETERANOS.-----**

-----Está presente o ofício número sete (7), datado de vinte e nove (29) de Agosto de dois mil e onze, do Eléctrico Futebol Clube – Secção de Veteranos, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << A Secção de Futebol de Veteranos do E.F.C. dá início à próxima época no dia 3 de Setembro, deslocando-se a Tavira e leva a efeito no próximo dia 10/09/2011, pelas 16 horas, o IV Torneio Angosor, um triangular com três de 40 minutos cada, com a presença, para além da nossa equipa, da equipa Socolil – Lubango – Angola e do S. C. Abrantes. No seguimento do contacto verbal mantido com V. Exa., somos a solicitar o pagamento do jantar de confraternização, ao custo unitário de 8,00 € por pessoa, o qual se realizará nas instalações das Festas dos Foros do Domingão, pelas 20,30 horas do dia do Torneio. Prevemos que o mesmo tenha a presença de mais ou menos 85 pessoas, porquanto a

equipa da Graciosa – Açores, por nós convidada, nos informou hoje que estão impossibilitados de se deslocar até Ponte de Sor, na data do Torneio. Muito nos honrará a presença de V. Exa., e bem assim do Senhor Vice-Presidente, quer no decurso do Torneio quer no decurso do jantar e distribuição de troféus e ofertas. Finalmente e como é usual ao longo dos anos anteriores, solicitamos a V. Exa., a devida autorização para a realização do Torneio no Estádio Municipal e a utilização do Multiusos, quer para os nossos jogos, quer para, uma vez por semana treinarmos, sempre de acordo com a estrutura do clube no sentido de não haver coincidência de treinos e jogos com outros escalões. >>-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou: 1- Autorizar a cedência do Estádio Municipal de Ponte de Sor, ao Eléctrico Futebol Clube – Secção de Veteranos, para a realização do IV Torneio Angosor, no dia dez (10) de Setembro do corrente ano; 2- Autorizar o pagamento do jantar de confraternização, pelo preço de oito euros (8,00 €), cada, somente ao número de pessoas que realmente participarão no jantar, até ao máximo de oitenta e cinco (85) pessoas; 3- Autorizar também a cedência do Multiusos, ao Eléctrico Futebol Clube – Secção Veteranos, para os seus jogos e também uma vez por semana, para treinos, sempre que não colidam com outros jogos ou treinos dos outros escalões.---**

**-----Aprovado com seis votos a favor.-----**

**-----PEDIDO DE TRANSPORTE PARA DESLOCAÇÃO À LOCALIDADE DE CAPELEIRA (ÓBIDOS) / RANCHO DO SOR.-----**

-----Está presente o ofício datado de vinte e nove (29) de Agosto de dois mil e onze, do Rancho do Sor, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Como tem sido hábito em anos anteriores, vimos pelo presente solicitar a V. Exa., a cedência de transporte para a deslocação à Capeleira – Óbidos, no dia dois (2) de Outubro de dois mil e onze, com este Rancho, a fim de participarmos no Festival de Folclore. >>-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, ceder o transporte ao Rancho do Sor, de Ponte de Sor, para a deslocação à localidade de Capeleira (Óbidos), no dia dois (2) de Outubro do corrente ano, devendo para isso, os respectivos Serviços efectuarem uma consulta a pelo menos três empresas da especialidade, no sentido de assegurarem o citado transporte.-----**

-----Aprovado com seis votos a favor.-----  
-----

-----**PROTOSCOLOS DE COLABORAÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR, NO PRIMEIRO (1.º) CICLO DO ENSINO BÁSICO, A ESTABELECEER ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE PONTE DE SOR E A ESCOLA DE ARTES DO NORTE ALENTEJANO; GEPS – GRUPO EXPERIMENTAL DE PONTE DE SOR; ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DO AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS DE PONTE DE SOR E A CAMINHAR – ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE APOIO SOCIAL.**-----

-----Está presente a informação datada de dois (2) de Setembro de dois mil e onze, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pela Técnica Superior de Educação, Senhora Susana Isabel Henriques Pita Esculcas, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Na sequência da organização dos horários das Actividades de Enriquecimento Curricular, vimos por este meio colocar à consideração superior a assinatura dos Protocolos com as seguintes entidades:-----

- Escola de Artes do Norte Alentejano – Para dinamização da Música;-----

- GEPS – Grupo Experimental de Ponte de Sor – Para a dinamização das Actividades Física e Desportiva;-----

- Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento Vertical de Escolas de Ponte de Sor – Para a dinamização do Inglês;-----

- Caminhar – Associação Cristã de Apoio Social – Para dinamização das Actividades Lúdico-expressivas, nomeadamente no âmbito do Desenvolvimento de Competências Pessoais e Sociais.-----

Os Protocolos assim como toda a informação financeira relativa aos mesmos encontram-se em anexo.-----

Colocamos assim à consideração superior a **assinatura dos respectivos protocolos para que possamos em tempo útil colocar os professores das respectivas disciplinas a preparar o arranque do ano lectivo.** >>.-----

Encontram-se em anexo os referidos Protocolos, os quais devido à sua extensão e difícil transcrição para esta acta, ficarão arquivados junto ao Processo.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou: 1- Aprovar os Protocolos a estabelecer entre o Município de Ponte de Sor e todas as Entidades constantes da informação antes transcrita; 2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara a subscrever os referidos Protocolos.-----

-----Aprovado com seis votos a favor.-----

-----**PROTOSCOLOS DE COLABORAÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO KIITOS – PROJECTO DE INICIAÇÃO AO INGLÊS E ORIENTAÇÃO MUSICAL NO PRÉ-ESCOLAR, A ESTABELECEER ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE PONTE DE SOR E A ESCOLA DE ARTES DO NORTE ALENTEJANO E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DO AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS DE PONTE DE SOR.**-----

-----Está presente a informação datada de um (1) de Setembro de dois mil e onze, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pela Técnica Superior de Educação, Senhora Susana Isabel Henriques Pita Esculcas, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Na sequência da organização dos horários do Projecto Kiitos, vimos por este meio colocar à consideração superior a assinatura dos Protocolos com a Escola de Artes do Norte Alentejano e com a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento Vertical de Escolas de Ponte de Sor, para a prestação do serviço de Ensino da Música e do Inglês respectivamente.-----

O Projecto segue as mesmas orientações metodológicas na sua implementação, contudo irá desenvolver a orientação musical num período de 2 tempos semanais em cada grupo, o que aumenta a carga lectiva desta disciplina.-----

Os Protocolos assim como toda a informação financeira relativa aos mesmos encontra-se em anexo.-----

Colocamos assim à consideração superior a **assinatura dos respectivos protocolos para que possamos em tempo útil colocar os professores das respectivas disciplinas a preparar o arranque do ano lectivo.** >>.-----

Encontram-se em anexo os referidos Protocolos, os quais devido à sua extensão e difícil transcrição para esta acta, ficarão arquivados junto ao Processo.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou: 1- Aprovar os Protocolos a estabelecer entre o Município de Ponte de Sor e as Entidades

**constantes da informação antes transcrita; 2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara a subscrever os referidos Protocolos.**-----

**-----Aprovado com seis votos a favor.**-----

**-----REGULAMENTO CONTRA A POBREZA E INSERÇÃO SOCIAL – PEDIDO DE EQUIPAMENTO DOMÉSTICO / ANA MARIA OLIVEIRA CARVALHO.**-----

-----Está presente a informação número vinte e quatro (24), datada de onze (11) de Agosto de dois mil e onze, subscrita pela Técnica Superior de Sociologia, Senhora Adelina Duarte, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << No que diz respeito ao pedido da Senhora Ana Maria Oliveira Carvalho, residente no Monte do Semideiro, 7400-909 Ponte de Sor, que solicitou ajuda ao Município para a compra de **um fogão e um roupeiro**, cumpre-me informar que o rendimento per capita deste agregado familiar em 2010, foi de **175,27 €**, valor que se enquadra no Regulamento Contra a Pobreza e Inserção Social. Solicitou ainda a cedência de outro tipo de equipamentos domésticos, no entanto, os mesmos não estão contemplados no Regulamento. O rendimento per capita deste agregado familiar no mês de Junho de 2011 foi de **249,63 €**. À consideração superior. >>.-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, deferir a pretensão da requerente, mais concretamente a cedência de um fogão e um roupeiro, de acordo com o Regulamento em vigor e tendo em consideração a informação técnica prestada.**-----

**-----Aprovado com seis votos a favor.**-----

**-----REGULAMENTO CONTRA A POBREZA E INSERÇÃO SOCIAL – PEDIDO DE EQUIPAMENTO DOMÉSTICO / MARIA DE FÁTIMA GROSSINHO MARTINS PEREIRA.**-----

-----Está presente a informação número vinte e seis (26), datada de um (1) de Setembro de dois mil e onze, subscrita pela Técnica Superior de Sociologia, Senhora Adelina Duarte, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << No que diz respeito ao pedido da Senhora Maria de Fátima Grossinho Martins Pereira, residente na Rua Gago Coutinho, Vivenda Paulo, n.º 22, 7400-258 Ponte de Sor, que solicitou ajuda ao Município para a compra de **um fogão**, cumpre-me informar que o rendimento per capita deste agregado familiar em 2010, foi de **483,00 €**, valor que ultrapassa o previsto no Regulamento

Contra a Pobreza e Inserção Social. O rendimento per capita deste agregado familiar no mês de Julho de 2011 foi de **464,43 €**. À consideração superior. >>-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, indeferir a pretensão da requerente, de acordo com o Regulamento em vigor e tendo em consideração a informação técnica prestada.**-----

-----**Aprovado com seis votos a favor.**-----

-----**IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS – IMI – 2011 (A RECEBER EM 2012).**-----

-----Está presente a informação datada de vinte e seis (26) de Agosto do corrente ano, subscrita pela Senhora Directora do Departamento Financeiro, Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, sobre o assunto mencionado em título, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Nos termos do ponto 4, do artigo 112.º, do Dec-Lei 287/03, o Município, mediante a deliberação da Assembleia Municipal fixa a taxa do IMI a aplicar em cada ano, dentro dos intervalos previstos nas alíneas b) e c) do n.º 1, no mesmo artigo, com a nova redacção dada pelo Art.º 2.º, da Lei 64/2008, de 05 de Dezembro:-----

b) Prédios Urbanos: 0,4% a 0,7%;-----

c) Prédios Urbanos avaliados, nos termos do CIMI: 0,2% a 0,4%.-----

(novos ou ampliados, melhorados ou modificados em data posterior a 13 Novembro 2003 ou por iniciativa do munícipe, ou ainda se foram sujeitos a transmissão na vigência do IMI). Para o ano de 2010 (a receber em 2011), o Município estabeleceu **0,6%** para a alínea b) **Prédios Urbanos** e **0,4%** para a alínea c) **Prédios Urbanos Avaliados.**-----

A evolução da arrecadação de verbas provenientes do IMI é a seguinte:-----

2007	2008	2009	2010	2011
1.315.072,53	1.369.176,98	1.287.516,33	1.219.452,10	844.475,93 *

\*Até 26 de Agosto de 2011

A Câmara Municipal deve comunicar as taxas atrás fixadas pela Assembleia Municipal até 30 de Novembro, conforme o disposto no n.º 8, do artigo 112.º, do Dec-Lei n.º 287/03 de 12 de Novembro. >>-----

-----**O Senhor Presidente da Câmara apresentou a proposta para o ano de dois mil e onze (2011), e a receber em dois mil e doze (2012), de acordo com os seguintes**

considerandos: Proponho que as taxas do IMI, sejam de 0,6% e 0,4%, respectivamente, para os Prédios Urbanos e Prédios Urbanos Avaliados nos termos do CIMI, tendo em consideração a situação económica que o País vive.-----

-----1- Após discussão a proposta foi votada, obtendo dois votos contra dos Senhores Vereadores João Pedro Xavier Abelho Amante e Vítor Manuel Feliciano Morgado e os votos favoráveis dos restantes elementos, sendo por isso aprovada por maioria.-----

-----2- Submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal.-----

-----Os Senhores Vereadores João Pedro Xavier Abelho Amante e Vitor Manuel Feliciano Morgado, efectuaram uma declaração de voto do seguinte teor: << Como oportunamente referimos, desde o aparecimento do IMI, em substituição da antiga Contribuição Autárquica, e como demonstra a evolução dos valores desde 2006, em que se cobrou um total de 967.295,77€, conforme consta do quadro da evolução das verbas provenientes do IMI, presente na reunião da Câmara Municipal de Ponte de Sor do dia 1 de Setembro de 2010, existiu um aumento exponencial do Imposto arrecadado pelo Município. Os eleitos da CDU consideraram sempre, como aliás foi intenção da lei, que as avaliações realizadas ao abrigo do Código do IMI aproximassem o valor tributável de todos os imóveis ao respectivo valor de mercado, aumentando assim, a base de incidência do IMI e, conseqüentemente, o valor do imposto a pagar.-----

Ora, relembramos que tal facto, representa um agravamento contínuo da carga fiscal dos munícipes.-----

Relembramos, que desde o aparecimento deste imposto, a CDU e os seus eleitos sempre defenderam a não aplicação da taxa máxima, ou próxima desta, como aconteceu o ano passado sob proposta do presidente da CM e como o restante executivo do Partido Socialista tem vindo a aprovar.-----

Conforme também já oportunamente expressámos, a taxa a praticar referente ao IMI, a fixar no leque de valores indicados por Lei, constitui um instrumento de ordenamento do território e de política urbana, nomeadamente enquanto factor de atracção de população.-----

É por demais evidente que a Câmara e esta maioria PS não tem usado da melhor forma todas as ferramentas que podem diferenciar o concelho, tornando-o efectivamente mais competitivo.-----

**Ao manterem-se estas taxas do IMI, nos valores próximos dos máximos permitidos, não se está a ter em linha de conta a conjuntura em que vivemos, procurando apenas e de forma cega, retirar receitas para o município à custa das famílias e das empresas, contribuindo para o aumento de encargos sobre os munícipes e outros agentes.-----**

**Atendendo a que o concelho de Ponte de Sor tem uma das maiores taxas de desemprego do País, agravada pela inexistência de políticas locais e de investimentos financeiros que a contrarie.-----**

**Atendendo a que é conhecida a estagnação do mercado imobiliário.-----**

**Atendendo a que os dados dos Censos comprovam a desertificação das nossas freguesias rurais.-----**

**E, conhecendo as assimetrias ao nível de zonamento urbano, nomeadamente na cidade de ponte de sor que esta medida aprovada por maioria acarreta.-----**

**Entendendo que esta decisão deverá comportar e ponderar todos estes aspectos, não podemos partilhar de tal postura e irresponsabilidade política, pelo que votamos contra os valores propostos. >>.-----**

**-----LOTE NÚMERO DOIS (2) DO LOTEAMENTO MUNICIPAL INDUSTRIAL N.º 1/06 (LEANDRO PEREIRA & RODRIGUES GUERREIRO, LDA).-----**

**-----Está presente a informação datada de vinte e cinco (25) de Agosto de dois mil e onze, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pela Assistente Técnica, senhora Ana Clementina Costa, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << O lote de terreno n.º 2, foi cedido ao requerente nos termos do Regulamento de Cedência de Lotes de Terreno para Implantação de Instalações Industriais, Comerciais e/ou de Serviços na Ampliação da Zona Industrial de Ponte de Sor, situada a Norte da Linha do Caminho de Ferro, em reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada em 25.05.2011, para se poder definir o valor a pagar pelo terreno, foi solicitada informação concreta sobre o número de novos postos de trabalho que o requerente iria criar ou manter no referido lote. Considerando que o empresário não prevê criar nenhum novo posto de trabalho, não irá beneficiar de bonificação pelo que, o preço a pagar pelo lote será de:-----  
501\$00 m2 x área do lote (4.789,76) m2 = 2.399.670\$00 (11.969,50 €). >>.-----**

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, solicitar as seguintes informações: 1- Localização da sede da Empresa; 2- Apresentação de documento comprovativo dos trabalhadores da Empresa desde Janeiro de 2011 até Setembro**

**de 2011; 3- O assunto será apreciado em próxima reunião.**-----

**-----Aprovado com seis votos a favor.**-----

**-----ENVIO DE NOTIFICAÇÃO DE TRANSMISSÃO DE CRÉDITOS COM O BANCO ESPÍRITO SANTO, S.A. / INSTALCONTROL – TECNOLOGIAS, SISTEMAS E SOLUÇÕES, LDA.**-----

-----Está presente o ofício datado de trinta (30) de Agosto de dois mil e onze, da Empresa Instalcontrol – Tecnologias, Sistemas e Soluções, Lda, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Cumpre-nos notificar V. Exas, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 583.º, do Código Civil, que transmitimos a favor do Banco Espírito Santo, S.A. os Créditos de curto prazo de que somos titulares, relativos ao fornecimento e/ou a prestação de serviços à vossa Edilidade, que abaixo discriminamos.-----

**- FACTURA N.º 101.1.2011000078 - DATA DE EMISSÃO – 30-08-2011; IMPORTÂNCIA / MOEDA – 3.887,28 € - DATA DE VENCIMENTO – 29-10-2011.**-----

Assim, a partir da presente data, o actual credor dos créditos acima mencionados, passará a ser o Banco Espírito Santo, S.A, a quem V. Exas., deverão exclusivamente pagá-los, independentemente de constar ou não dos respectivos documentos qualquer menção à cessão ora notificada, não sendo liberatório o pagamento de tais créditos feito à nossa Empresa ou a outra entidade que não o Banco Espírito Santo.-----

Por via da cessão efectuada, o Banco Espírito Santo ficou investido na posição de v/credor cessionário, pelo que apenas e só o Banco Espírito Santo poderá revogar a mencionada cessão. Assim, enquanto o Banco Espírito Santo não vos comunicar por escrito, a sua revogação, a cessão ora notificada manter-se-á válida. Segundo indicações do Banco Espírito Santo, os pagamentos das facturas, por nós emitidas, poderão ser-lhe efectuados, seja por cheque, emitido em nome do Banco Espírito Santo, seja por transferência bancária, para a conta com o BIB 0007002300484480005.03. Mais informamos termos verificado a conformidade da Regra de Inversão ou não do Iva face ao Decreto – Lei n.º 21/2007, confirmando desde já a sua correcta aplicação nos créditos acima relacionados. Pensamos que da transmissão de créditos acima referida não resultará inconveniente, nem maior esforço para a Vossa Autarquia, sendo aquela efectuada com o propósito de aperfeiçoar os nossos próprios serviços e de tornar mais eficiente a gestão da nossa Tesouraria. Qualquer observação que entendam transmitir-

nos, sobre a cessão ora notificada, deverá ser simultaneamente comunicada, por escrito, num prazo não superior a 15 dias, ao Banco Espírito Santo, S.A., para o Apartado 24440, EC Sol ao Rato, 1251-987 Lisboa para que, em conjunto, possamos procurar uma solução para as questões solicitadas. >>.....

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, que os Serviços procedam de acordo com o pretendido pela Empresa Instalcontrol – Tecnologias, Sistemas e Soluções, Lda.-----**

**-----Aprovado com seis votos a favor.-----**

**-----MINUTA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO CONTÍNUO DE GASÓLEO RODOVIÁRIO PARA A FROTA DE VIATURAS DO MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR.-----**

-----Está presente o processo referido em título, agora acompanhado da informação datada de dois (2) de Setembro de dois mil e onze, subscrita pela Chefe de Divisão Administrativa, Maria Manuela Carvalho Correia Lopes, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Na sequência do procedimento de adjudicação da empreitada acima referenciada, junto anexo a minuta do respectivo contrato, para aprovação, nos termos do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos. >>.....

A minuta antes referida encontra-se em anexo, a qual devido à sua extensão e difícil transcrição para esta acta, ficará arquivada junto ao processo.-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou: 1- Aprovar a Minuta do Contrato relativa à Adjudicação de Fornecimento Contínuo de Gasóleo Rodoviário para a Frota de Viaturas do Município; 2- Remetê-la à Empresa para tomada de conhecimento e emissão de eventuais reclamações ou sugestões.-----**

**-----Aprovado por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores João Pedro Xavier Abelho Amante e Vitor Manuel Feliciano Morgado e os votos favoráveis dos restantes membros.-----**

**-----Os Senhores Vereadores João Pedro Xavier Abelho Amante e Vitor Manuel Feliciano Morgado, efectuaram a seguinte deliberação de voto: << Votamos contra, mantendo a declaração de voto tomada na reunião ordinária realizada no dia vinte e seis (26) de Janeiro de dois mil e onze.-----**

**-----PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE DA EMPREITADA DO REFORÇO DE CAPTAÇÕES, CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDES DE ÁGUA E**

**INFRAESTRUTURAS BÁSICAS E DE PROTECÇÃO AO AMBIENTE DE VALE DE AÇÔR – CONCURSO PÚBLICO.**-----

-----Está presente a informação datada de um (1) de Setembro de dois mil e onze, subscrita pela Técnica Superior, Senhora Sandra Cristina de Matos Pires Catarino, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Junto se envia para aprovação o Plano de Segurança e Saúde desenvolvido pela entidade adjudicante, no âmbito da empreitada em epígrafe. Mais se refere que, as prescrições de segurança previstas no presente PSS, estão de acordo com o definido no anexo II do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de Outubro. À consideração superior. >>-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, aprovar o Plano de Segurança e Saúde, relativo à Empreitada de Reforço de Captações, Conservação e Ampliação de Redes de Água e Infra-Estruturas Básicas e de Protecção ao Ambiente de Vale de Açôr, tendo em consideração a informação técnica prestada.**-----

**-----Aprovado com seis votos a favor.**-----

**-----PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE DA EMPREITADA DE LIGAÇÕES DE CONDUTAS NO RESERVATÓRIO DE TAIPINHAS II – AJUSTE DIRECTO.**-----

-----Está presente a informação datada de um (1) de Setembro de dois mil e onze, subscrita pela Técnica Superior, Senhora Sandra Cristina de Matos Pires Catarino, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Junto se envia para aprovação o Plano de Segurança e Saúde desenvolvido pela entidade adjudicante, no âmbito da empreitada em epígrafe. Mais se refere que, as prescrições de segurança previstas no presente PSS, estão de acordo com o definido no anexo II do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de Outubro. À consideração superior. >>-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, aprovar o Plano de Segurança e Saúde, relativo à Empreitada de Ligações de Conduitas no Reservatório de Taipinhas II – Ajuste Directo, tendo em consideração a informação técnica prestada.**-----

**-----Aprovado com seis votos a favor.**-----

-----Após analisada por todos os Senhores Vereadores e de acordo com o artigo 6.º, n.º 4, do Regimento, a Minuta da Acta da reunião ordinária deste Órgão realizada em nove de Junho de dois mil e dez, é colocada à votação para produzir efeitos imediatos.-----

-----Aprovada por maioria, com cinco votos a favor e os votos contra dos Senhores Vereador Vitor Manuel Feliciano Morgado e João Pedro Xavier Abelho Amante.--  
-----

-----O Senhor Vereador Vitor Manuel Feliciano Morgado, efectuou a seguinte declaração de voto: << Como já referi anteriormente, foi retirado, indevidamente, da reunião de Câmara, o período antes da ordem do dia, o que atenta contra o artigo 86.º, da Lei de Competências das Autarquias Locais e o n.º 1, do artigo 7.º, do Regimento da Câmara Municipal de Ponte de Sor. Com efeito, nos termos dos referidos artigos: “Em cada reunião ordinária dos órgãos autárquicos, haverá um período de antes da Ordem do Dia com a duração de máxima de 60 minutos, para tratamento de assuntos gerais de interesse para a Autarquia”. A eliminação do Período de Antes da Ordem do Dia das reuniões deste Executivo, além de ser ilegal é claramente atentatório dos mais elementares direitos da oposição, limitando de forma grave a actuação dos Vereadores da Oposição. Pelo exposto, não me resta outra alternativa que não seja votar contra. >>-----  
-----

-----O Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante, efectuou a seguinte declaração de voto: << Subscrevo a declaração de voto do Senhor Vereador Vitor Manuel Feliciano Morgado, acrescentando que não consta na mesma a presença de uma Munícipe que apresentou uma reclamação a esta Câmara, sobre as inundações ocorridas na Avenida Marginal na passada Quinta – Feira nem tão pouco as declarações do Senhor Presidente da Câmara sobre o assunto. >>-----  
-----

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, deu como encerrada a reunião, quando eram doze horas e quinze minutos, do que para constar se lavrou a presente acta, e eu, António José Delgadinho Rodrigues, redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente, João José de Carvalho Taveira Pinto.-----  
-----

---

**João José de Carvalho Taveira Pinto**

---

**António José Delgadinho Rodrigues**

